LEI Nº 1049/2017

De 07 de junho de 2017.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas que especifica, com a "Copa Souza Futebol de Base."

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas com alimentação, até o montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com a ***"Copa Souza Futebol de Base",*** que será realizada no período de 07 a 15 de julho do corrente ano, nesta cidade de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de junho de 2.017

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA